



**GOVERNO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Inexigibilidade Nº 06/2025-08, com fulcro no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.**

Processo Administrativo Nº 08/2025

Objeto: Prestação de Serviços de Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento, Geração de Arquivo de Dados Online dos Contracheques Mensais, Fichas Financeiras e Declarações de Rendimento Anuais e Portal Transparência de Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Decisão: Autorização para contratação do objeto por Inexigibilidade.

Trata-se de processo administrativo devidamente instruído para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21**, da empresa **Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, tendo por objeto os **SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRACHEQUES MENSAIS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS E PORTAL TRANSPARÊNCIA DE PESSOAL**, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada no Sistema Integrado de Contratações. A solicitação de contratação foi submetida ao Setor Licitação, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e incluiu a pretensão no Plano de Contratações.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente.

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir. Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. **APROVO** o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa **Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**.

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Mãe do Rio/PA, 20 de janeiro de 2025.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA